

ATA DA 27ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos quinze de julho do ano de dois mil e nove, às quatorze horas, na sede da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, na Rua Boa Vista, nº. 84,- 6º andar, Sé, nesta cidade de São Paulo - SP, reuniu-se o Conselho Deliberativo da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - FABHAT, representado pelos seguintes membros: Rui Brasil Assis e Sandra Maria Giannella – Secretária de Saneamento e Energia; Stella Santana Cerqueira – Secretária de Economia e Planejamento; Antonio Abel Rocha da Silva – AVEPEMA (Representado por Raul Felipe); Adriano de Almada Messias – OAB; Mario Hirose – FIESP/CIESP (Representado por Pedro Szajnferber De Franco Carneiro), Edson José de Barros – P.M Guarulhos; Eliana Bernardo da Silva – P.M Ribeirão Pires, José Renato Ferreira – P.M. de Cajamar, Marcos Corrêa Galhego – P.M São Paulo; Maria del Carmen C. Adsuara – P.M. de Santana do Parnaíba, Nivea Guimarães Ferreira – P.M Cotia, presentes ainda: o Diretor Presidente em Exercício da FABHAT o Engº. Francisco José de Toledo Piza, a Secretária Erica Gaspar de Souza, a Administradora Tania de Melo Valente, o Assessor Jurídico Luis Fernando Penteado, o Técnico Ambiental Marcos Paulo Lallo Sartori e o Conselheiro Fiscal Bonfilio Alves Ferreira; presididos pelo Conselheiro-Presidente, Senhor José Renato Ferreira, para, na conformidade das disposições legais e estatutárias, abordar a pauta, segundo estabelecido na convocatória do Conselho Deliberativo do dia trinta de junho de dois mil e nove; **1. Abertura da reunião**, após a verificação do quorum do plenário o Presidente do Conselho, iniciou a reunião ordinária agradecendo a presença de todos; na seqüência submeteu à discussão e votação do Conselho Deliberativo, os seguintes itens de pauta : **2. Apreciação e aprovação da ata da 26ª Reunião do Conselho Curador**, que foi aprovada; **3. Parcelamento do Passivo Fiscal com base na Lei 11.941, de 27 de maio de 2009**; a Administradora da FABHAT iniciou a explanação com o relato de que os débitos explícitos na apresentação (documento anexo), estão atualizados até 30 de junho de 2009 e que os cenários de parcelamento foram elaborados segundo aplicações que a Lei 11.941/09 possibilita, narrou ainda que após a adesão do parcelamento, caso haja necessidade de fazer um novo acordo, existe uma opção de re-parcelar o acordo anterior; ao que o Conselheiro Rui Brasil Assis ponderou que caso a Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê opte por parcelar o Passivo Fiscal em 180 meses e este plano não se encaixe com o fluxo financeiro da entidade, pode-se migrar para outro plano; a Conselheira Sandra Maria Giannella ponderou sobre a adição de alternativa de iniciar o parcelamento da dívida imediatamente; ao que o Diretor Presidente esclareceu que a FABHAT está buscando informações sobre cursos de

parcelamento para que os melhores critérios para a tomada de decisões e justificativas jurídicas estejam de acordo com Lei, afim de negociarmos a alternativa mais adequada; ao que o Conselheiro Rui Brasil Assis ressaltou a veemente necessidade de aguardar por três critérios antes de decidir a adesão do parcelamento: 1) aguardar a regulamentação da Lei ser publicada; 2) ouvir um especialista e 3) definir em conjunto com o Conselho Fiscal e Deliberativo quais serão os procedimentos para iniciar o parcelamento, a Conselheira Sandra Maria Giannella relembra aos Conselheiros que na previsão orçamentária aprovada para o ano de 2009 havia uma descrição da economia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e indaga sobre a atual situação de mudança de endereço; ao que o Diretor Presidente em exercício relatou que foram encaminhados ofícios a Secretaria Executiva do CBH-AT que visavam sanar esta questão e que a FABHAT ainda aguarda manifestações; o Presidente do Conselho Deliberativo coloca em votação a possibilidade de Parcelamento do Passivo Fiscal, que é **APROVADO**; devendo a FABHAT aguardar a regulamentação da matéria para posterior deliberação do Conselho em relação à alternativa de ser adotado; passou-se a apreciação do item 4 da pauta: **Apresentação do estágio do Cadastro Único visando a Cobrança pelo Uso da Água**, que foi abordada pelo Engenheiro Francisco José de Toledo Piza, que explanou a respeito da participação da FABHAT no GT- Cobrança do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, e seguindo orientação do Coordenador deste Grupo de Trabalho irá apresentar aos Conselheiros Deliberativos em todas as circunstâncias o que for discutido pelo Grupo, narrou sobre as informações cedidas pelo DAEE em outubro de 2008, e janeiro 2009 e que o relacionamento com a Dra. Leila de Carvalho Gomes e Dr. José Marcilio Fonseca tem sido produtivo com avanço rumo a construção de um Cadastro de alta qualidade, e com a remodelagem que irá sofrer ficará ainda melhor, tanto em termos de eficiência quanto em eficácia; salientou ainda a importância da colaboração da SABESP com o empréstimo do funcionário Marcelo Rezende que colabora atualmente 20 horas por semana, na implementação do Sistema de Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos no que diz respeito as técnicas relativas a tecnologia da informação simulação para potencial arrecadação; **5. Apreciação dos documentos recebidos da Secretaria Adjunta do CBH-AT, referente à indicação das entidades APCMA e ABRH para compor o Conselho Fiscal**; ao que o Conselheiro Presidente relatou que o CBH-AT indicou duas entidades para compor a representação da Sociedade Civil no Conselho Fiscal da FABHAT, primeiramente indicação da Associação Paulista dos Consultores em Meio Ambiente, indicação esta, que possui ata de plenária do CBH-AT publicada no Diário Oficial em 07 de fevereiro de 2009, e em curto espaço de tempo, a indicação da entidade Associação Brasileira de Recursos Hídricos, e que solicitou à Secretaria do CBH-AT que encaminhe as atas desta indicação, destacou que há divergências nas informações, ao que o Conselheiro Rui Brasil Assis sugeriu que o Presidente da mesa elabore um ofício para Secretaria Executiva, objetivando indicação clara de qual é a entidade indicada para compor o Conselho Fiscal, em comum

acordo todos os conselheiros concordam; **6. Informes Gerais**, o Conselheiro José Renato Ferreira anunciou que na última reunião do Conselho que não teve quórum para ser instaurada o Diretor Presidente da FABHAT, José Everaldo Vanzo anunciou que se afastará da Presidência da Agência por 45 dias sem remuneração a partir de 01 de julho, e designou o Diretor Técnico Francisco José de Toledo Piza como seu substituto; aberta a palavra a todos os presentes e não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente do Conselho Curador encerrou a reunião Mat. J. Vanzo José Renato Ferreira.



Oficial de Registro de Títulos e Documentos
 e Civil de Pessoa Jurídica CNPJ 45.572.625/0001-66
 Praça Padre Manuel da Nobrega, 20 - (011) 3242-3171 - São Paulo - SP


Prenotado sob nº 665490 em 08/10/2009 e
 arquivado, microfilmado e digitalizado
 sob nº 592783

EMOLUMENT	46,55	São Paulo, 22 OUT 2009.
ESTADO.....:	13,23	BEL. JOSÉ MARIA SIVIERO - OF. REGISTRADOR
IPESP.....:	9,80	BEL. FRANCISCO ROBERTO LONGO - OF. SUBSTITUTO
R. CIVIL+TJ.:	4,90	Escriturantes Autorizados
TOTAL	74,49	BEL. JORGE MANUEL P. ALMEIDA LAÉRCIO DE FREITAS
		EDER GOMES DA COSTA LUCIANO AUGUSTO DA SILVA

Averbado à margem do registro nº 592782

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA CIVIL - FUNDAÇÕES
 Autorizo o registro, com fundamento nos artigos 127 e 129, IX, da
 Constituição Federal, nos artigos 66 e seguintes do Código Civil
 e no artigo 28, do cap. XIX das Normas Gerais da Corregedoria
 Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo, 22 SET 2009


 ANA MARIA DE CASTRO GARMS
 Promotora de Justiça Civil e Fundações
 CURADORA DE FUNDAÇÕES